



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 646 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o convênio AB-682/88, celebrado entre a UFPA/FADESP e a ALBRAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11.09.89, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o convênio AB-682/88, celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) com interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), e a ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A, visando a construção e a consolidação do Campus Universitário do Baixo Tocantins, com sede no Município de Abaetetuba, Estado do Pará, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 1.082/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
11 de setembro de 1989.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração